



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 030/2022/CGRAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário pela aprovação do teor do Parecer nº 128/2022/CGRAD, acostado ao processo nº 23080.013326/2022-73,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Física - Licenciatura, do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

DILCEANE CARRARO  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO